



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 238/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que na Avenida Jean Gabriel Villin entre os números 50 a 90, a iluminação pública é de lâmpadas comuns.

Considerando que este trecho da rua liga as Avenidas Nicolau Bruno e Com. Assad Tair, e que nestas avenidas a iluminação pública é de lâmpadas de LED.

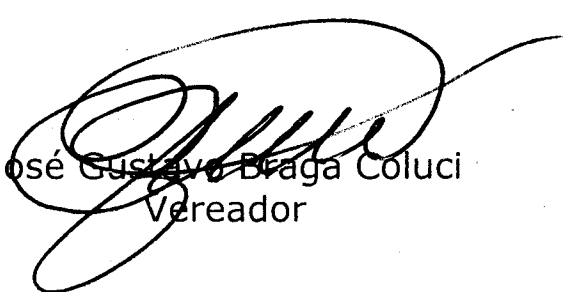
Considerando que no referido trecho existem três postes de iluminação, um em frente à creche, um em frente ao posto de saúde e um em frente à igreja (Fotos Anexas).

Diante do acima exposto, Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, seja feita a substituição das atuais lâmpadas por Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) no referido trecho da Avenida Jean Gabriel Villin.

JUSTIFICATIVA:

Com esta troca melhoraria muito a iluminação do local, que é importante acesso entre duas avenidas, além de ter no referido trecho creche, posto de saúde e igreja.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de junho de 2019.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 17/06/2019

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 